



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199023

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado por JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS, Presidente da Câmara, doravante denominada CONTRATANTE, e ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ 14.292.203/0001-03, com sede na RUA BARÃO DO CRATO, 1951, ELLERY, Fortaleza-CE, CEP 61626-290, representada por FRANCISCO LUIZ RIBEIRO BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para atuar na Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
034601	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA NOTURNO Prestação de Serviços de vigilância armada no prédio Sede da Câmara Municipal, contendo 02 (dois) postos noturno com 02 vigilantes cada posto, totalizando 04 vigilantes, em escala 12x36 se revezando. Será usado como referência a CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2019/2019, firmado pelo SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, onde serão englobados nesta proposta todos direitos e benefícios previstos como: Salário Base da Categoria, Adicional de Periculosidade de 30%, Adicional Noturno, Hora Noturna, Encargos Sociais de (82,53%), Vale transporte, Vale Alimentação, Plano de Saúde. Serão Inclusos também todos encargos, equipamentos, fardamentos e margem de lucro.	MÊS	12,00	25.184,480	25.184,480
034602	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA DIURNO Prestação de Serviços de vigilância armada no prédio Sede da Câmara Municipal, contendo 02 (dois) postos Diurno com 02 vigilantes cada posto, totalizando 04 vigilantes, em escala 12x36 se revezando. Será usado como referência a CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2019/2019, firmado pelo SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, onde serão englobados nesta proposta todos direitos e benefícios previstos como: Salário Base da Categoria, Adicional de Periculosidade de 30%, Encargos Sociais de (82,53%), Vale transporte, Vale Alimentação, Plano de Saúde. Serão Inclusos também todos encargos, equipamentos, fardamentos e margem de lucro.	MÊS	12,00	21.336,640	21.336,640

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09

CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará

Telefone (85) 3315-4482.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

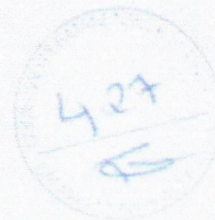
O acréscimo (repactuação) contratual é uma prerrogativa da administração pública que poderá utilizá-la quando necessário e respaldada legalmente conforme a Lei Federal Nº 8.666/93, fato óbvio, no caso em tela. Os motivos preponderantes: **o primeiro, consiste na inconveniência da suspensão dos serviços de interesse público, tendo em vista que os serviços são contínuos, uma vez que, a interrupção importaria em sério risco da continuidade da atividade administrativa, por serem serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.**

O segundo, é a previsibilidade de recursos orçamentários. O terceiro, é a repactuação de preços conforme a convenção coletiva de trabalho 2021/2021, de acordo com número de registro no MTE: CE000056/2021, data do registro do MTE: 25/01/2021, número da solicitação: MR003285/2021, número do processo: 13624.100316/2021-48 e data do protocolo: 25/01/2021. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação deste serviços.

Considerando que os serviços são executados de forma satisfatória e com qualidade ao Município combinado com o princípio da economicidade, autorizo a repactuação do referido serviço **por mais um exercício financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 29 de março de 2021.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, 29 de Março de 2021.

Auson Ferreira Gomes Farias
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

P.P. Francisco Luiz Filipe Barros Junior
ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ 14.292.203/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Ronaldo Alves de Aguiar*

CPF Nº. 413.711.353-04

2. _____

CPF Nº. _____



Ceará

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO

Pag.: 1

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante

CONTRATO Nº 20199023 ADITIVO Nº 4

CONSOLIDADO

CONTRATADO : ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Processo de compra Pregão nº 009/2019-PP

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
034601	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA NOTURNO	12,0000 MÊS	26.482,320	15.574,08
	<i>Prestação de Serviços de vigilância armada no prédio Sede da Câmara Municipal, contendo 02 (dois) postos noturno com 02 vigilantes cada posto, totalizando 04 vigilantes, em escala 12x36 se revezando. Será usado como referencia a CONVEÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2019/2019, firmado pelo SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA, onde serão englobados nesta proposta todos direitos e beneficios previstos como: Salário Base da Categoria, Adicional de Periculosidade de 30%, Adicional Noturno, Hora Noturna, Encargos Sociais de (82,53%), Vale transporte, Vale Alimentação, Plano de Saúde. Serão Inclusos tambem todos encargos, equipamentos, fardamentos e margem de lucro.</i>			
034602	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA DIURNO	12,0000 MÊS	22.452,640	13.392,00
	<i>Prestação de Serviços de vigilância armada no prédio Sede da Câmara Municipal, contendo 02 (dois) postos Diurno com 02 vigilantes cada posto, totalizando 04 vigilantes, em escala 12x36 se revezando. Será usado como referencia a CONVEÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2019/2019, firmado pelo SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA, onde serão englobados nesta proposta todos direitos e beneficios previstos como: Salário Base da Categoria, Adicional de Periculosidade de 30%, Encargos Sociais de (82,53%), Vale transporte, Vale Alimentação, Plano de Saúde. Serão Inclusos tambem todos encargos, equipamentos, fardamentos e margem de lucro.</i>			
Total geral :				28.966,08

rpt36



EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019-PP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATADA(O).....: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para atuar na Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 29 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE MARÇO DE 2021.